

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 03/2012/COLEGIADO UNACET

Aprova alteração de ementa de disciplina no curso de Engenharia Química.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNACET, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do colegiado no dia 15 de maio de 2012,

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a alteração de ementa de disciplina constante da matriz curricular n. 01, do curso de Engenharia Química, a seguir relacionada:

CÓDIGO/DISCIPLINA	EMENTA ATUAL	EMENTA PROPOSTA
9088 / Química Inorgânica	Estruturas, propriedades, principais processos de preparação e Aplicações dos elementos dos grupos da tabela periódica.	Propriedades dos elementos e principais compostos de: hidrogênio; metais alcalinos; alcalinos terrosos; halogênios; dos grupos do boro, carbono, nitrogênio e oxigênio. Principais aplicações na indústria. Alguns aspectos da química dos metais de transição: tendências nas propriedades físicas/químicas e estados de oxidação. Ácidos e bases duros e moles (Pearson). Fundamentos da Química de Coordenação (TLV).

Art. 2º - A alteração da ementa entrará em vigor para todos os alunos da matriz curricular n. 01 a partir da matrícula do 2º semestre de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 15 de maio de 2012.



PROFª. ÂNGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO